



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 89

Outubro de 2006

Durante o mês de Outubro de 2006, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu, em plenário, no dia 17, no Salão Nobre da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 17 de Outubro de 2006

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 19, presidida pelo Conselheiro Procurador-geral da República, FILLIN "Se foi o Exmº Sr. PGR a presidir a sessão, faça Enter. Caso contrário digite o nome de quem presidiu. Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os seguintes vogais: Drs. Rui Carlos Pereira, Dr. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, Prof. Doutor Eduardo Manuel da Paz Ferreira, Dr. João José Garcia Correia e Dr. António José Barradas Leitão, eleitos pela Assembleia da República; Dr. Júlio Castro Caldas e Dr. António Henrique Rodrigues Maximiano, designados pelo Ministro da Justiça; o Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; os Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. João Dias Borges, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; a Procuradora da República Dra. Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto; e os Procuradores-Adjuntos Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho.

O Senhor Procurador da República, Dr. João António Gonçalves Fernandes Rato, justificou previamente a sua ausência.



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Secretariou a reunião o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

SAUDAÇÃO AO CONSELHO PELO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, dirigiu-se aos demais membros do CSMP, apresentando os seus cumprimentos e referindo a sua genuína satisfação por estar a presidir a este órgão.

O Sr. Dr. João Correia apresentou uma declaração sobre o acto de tomada de posse de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, à qual se associaram os Srs. Drs. Rodrigues Maximiano, Helena Vera-Cruz Pinto e Filipe Fraústo da Silva.

NOMEAÇÃO DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República apresentou ao Conselho a proposta de nomeação do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Mário Gomes Dias, como Vice-Procurador-Geral da República, fundamentando a mesma (artigo 129º do E.M.P.).

Na sequência de requerimento verbal apresentado pelo Sr. Dr. Rodrigues Maximiano, foi decidido que a votação para o cargo de Vice-Procurador-Geral da República seria efectuada através de voto secreto, tendo decorrido um breve debate em que todos os membros do CSMP participaram.

Distribuídos, de seguida, os boletins de voto, procedeu-se à votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Votos contra: 9

Votos a favor: 8

Votos em branco: 1



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO CONSULTIVO

Extra tabela, foi apresentada pelo Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República proposta de nomeação do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. José Adriano Machado Souto de Moura, nos termos do n.º 2 do artigo 36º do EMP, como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Conselho deliberou autorizar a nomeação.

A Exm^a Senhora Dra. Aurora Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto, à qual o Exmo. Sr. Dr. Braga Temido, invocando obrigação de consciência, referiu associar-se:

“Tendo presente o enriquecimento que o regresso ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República do anterior Procurador-Geral da República, Dr. José Adriano Souto de Moura, sempre significará para aquele órgão, apenas poderia votar favoravelmente a proposta apresentada, nos seus precisos termos Creio, todavia, que outras alternativas, mais conformes ao elevado cargo que Sua Excelência o Dr. José Adriano Souto de Moura desempenhou e ao seu enorme valor, poderiam ter sido encontradas, sem deixar de reconhecer o grande prestígio e relevância inerentes às funções de membro daquele Conselho Consultivo”.